

## Clipping da Infância e Juventude do TJPE – 09/10/2018

- [Sustagen e Clexane: TJPE arrecada doações para o GAC-PE](#)
- [Conheça o Bike Kids, projeto de compartilhamento de bicicletas para crianças](#)
- [Aprovada proposta que prioriza ações de prevenção e combate da obesidade infantil](#)

**Assunto: Sustagen e Clexane: TJPE arrecada doações para o GAC-PE**

**Fonte:** Tribunal de Justiça de PE

**Data:** 09/10/2018



O Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) arrecada, até 11 de outubro, véspera do Dia das Crianças, o complemento alimentar Sustagen e o medicamento Clexane, utilizado, dentre outras indicações, no tratamento de trombose venosa. O material recebido vai ser encaminhado ao Grupo de Ajuda à Criança Carente com Câncer (GAC-PE).

As doações podem ser entregues nos seguintes endereços da Capital: Gabinete da Presidência e Sala da Comissão de Direitos Humanos do TJPE, localizados no Palácio da Justiça, bairro de Santo

Antônio; e Diretoria do Fórum Desembargador Rodolfo Aureliano, 1º andar, Ilha de Joana Bezerra.

**GAC** – Fundado em outubro de 1997, por um grupo de pessoas sensibilizadas com o problema do câncer infantil, o grupo oferece suporte aos serviços de oncologia pediátrica do Recife, através de apoio às crianças carentes em tratamento na cidade, e seus familiares.

**Serviço – Arrecadação de produtos: Sustagen e Clexane**

Objetivo: Tratamento de crianças no GAC-PE

Locais de arrecadação: Gabinete da Presidência e Sala da Comissão de Direitos Humanos do TJPE, situados no Palácio da Justiça, bairro de Santo Antônio, no Recife

Diretoria do Fórum Desembargador Rodolfo Aureliano, 1º andar, Ilha de Joana Bezerra,  
também no Recife

Data: Até 11 de outubro

**Assunto: Conheça o Bike Kids, projeto de compartilhamento de bicicletas para crianças**

**Fonte: Jornal do Comércio de PE**

**Data: 09/10/2018**

**jornal do  commercio**



Duas novas estações de bicicletas compartilhadas começam a funcionar nesta terça-feira (9) no Recife. A novidade é que as 20 bikes são destinadas a crianças e integram o projeto Bike Kids da Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer de Pernambuco, em parceria com a Tembici, a Urbana-PE e a Prefeitura do Recife. As estações estão localizadas no Parque de Santana, na Zona Norte da Capital e no Segundo Jardim de Boa Viagem, na Zona Sul.

O serviço estará disponível das 6h às 22h. Para utilizar, é preciso fazer um cadastro **no site do projeto**, informando os dados pessoais como nome, CPF, telefone, e-mail, data de nascimento e um cartão de crédito válido. Serão três planos disponíveis, sendo um de 60 minutos, que custa R\$ 2; o diário, no valor de R\$ 5 e o de três dias, que custa R\$ 12. O usuário deve cadastrar uma senha de quatro dígitos, que será utilizada no totem, junto com o número do CPF. Cada pessoa poderá retirar até duas bikes. O projeto tem como objetivo incentivar o uso de bicicleta pelas crianças.

## **Hora excedente**

Os usuários que passarem dos 60 minutos na mesma viagem, deverão pagar uma taxa de R\$ 5 pela hora excedente. A devolução de bike pode ser feita em qualquer estação que esteja livre. O sistema de compartilhamento de bicicletas conta atualmente com 820 bicicletas, sendo 800 regulares e 20 do Bike Kids.

**Assunto: Aprovada proposta que prioriza ações de prevenção e combate da obesidade infantil**

**Fonte: CNMP**

**Data: 09/10/2018**



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

O Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) aprovou, durante a 16ª Sessão Ordinária de 2018, proposta de recomendação que dispõe sobre a necessidade de o Ministério Público nacional conferir prioridade para ações de prevenção e combate da obesidade infantil e promoção da alimentação saudável e do aleitamento materno. A decisão foi anunciada nesta terça-feira, 9 de outubro, na sede do CNMP.

A proposta de recomendação foi apresentada na 7ª Sessão Ordinária, realizada no dia 18 de maio de 2017. O relatório coube ao conselheiro Gustavo Rocha, que afirma em voto: “a proposta demonstra-se vital à participação do Ministério Público brasileiro no acompanhamento e na fiscalização de graves e complexas situações de saúde pública como a preservação à obesidade infantil, a promoção de alimentação saudável às crianças e adolescentes, bem como proteção ao aleitamento materno”.

Segundo a justificação da proposta, a recomendação é necessária para que o Ministério Público nacional confira prioridade para ações que contribuam para a prevenção e o combate à obesidade infantil, com monitoramento e fiscalização do cumprimento da lei de comercialização de alimentos a lactentes, regras em relação à publicidade infantil, bem como incentivo e promoção de ambientes escolares saudáveis.

De acordo com a norma, entre outras medidas, o MP deve desenvolver ações de monitoramento e fiscalização do cumprimento por parte dos estabelecimentos comerciais e por órgãos públicos da Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes e Crianças de Primeira Infância, Bicos, Chupetas e Mamadeiras (NBCAL); promover ações de monitoramento e fiscalização do cumprimento do Código de Defesa do Consumido; além de incentivar e promover ambientes escolares saudáveis, em parceria com gestores públicos, escolas, pais e alunos.